



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS TRINTA DIAS DE
AGOSTO DE 2022.

Aos **trinta dias de agosto de dois mil e vinte e dois**, das 7 às 17 horas, reuniram-se virtualmente, por meio de consulta eletrônica, para realizar a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Ana Christina Wigneron Gimenes, Edinete Maria Rosa (presidente), Erika Horta Grandi Monteiro, José Renato Salatiel, Marcelo Fetz de Almeida, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Mário Cláudio Simões, Rosana Suemi Tokumaru, Ueber José de Oliveira, Viviana Borges Corte. Ausentes à sessão os conselheiros: Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan, Kathleen Yasmin Oliveira Santana, Loyane Anorato da Silva Lô, Marcelo Vicente Martetele da Silva, Pedro Henrique Witchs, e Valéria Fagundes. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES:** não houve. **2. EXPEDIENTE:** Exclusão: **3.08** Processo digital nº 23068.078998/2022-92; **3.09** Processo digital nº 23068.079087/2022-82; **3.12** Processo digital nº 23068.085406/2022-99. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** da 10ª Reunião Ordinária de 2022 e da 6ª Reunião Extraordinária de 2022. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3.02 Processo digital nº [23068.077032/2021-57](#).** Relatório de Licença Capacitação. Interessado: **Fábio Santos Bispo**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente da análise do Relatório de Avaliação de Licença Capacitação do Prof. Dr. FÁBIO SANTOS BISPO, Matrícula SIAPE: 2341168, realizada durante o período 02 de maio a 30 de julho de 2022. O relatório acusa o cumprimento do planejamento do Projeto de Estudos Programados, intitulado “Notas clínicas e relatos vivenciais sobre o autismo: diagnóstico, linguagem e outras experiências”, desenvolvido junto à Universidade Federal de Minas Gerais, com carta de aprovação da orientadora Angela Maria Resende Vorcaro/FAFICH/UFMG. O relatório foi aprovado na Câmara Departamental do Departamento de Psicologia em 19/08/2022. Considerando que os documentos apresentados estão em conformidade com a normatização, sou de parecer favorável à aprovação do referido relatório anexado ao Processo digital nº 23068.077032/2021-57.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.007068/2022-54](#).** Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Jurema José de Oliveira**. Relator: Marcelo Martins Vieira. Parecer: *“Trata o presente de parecer sobre o relatório de licença capacitação por parte da Profa. Jurema José de Oliveira, do Departamento de Línguas e Letras/CCHN/UFES, desenvolvido entre 2 de maio e 30 de julho de 2022, sob a supervisão do professor Ivan Costa Lima, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Na oportunidade, a referida Professora trabalhou no estudo programado “A metáfora da ancestralidade em Carolina Maria de Jesus”, a partir do qual foram desenvolvidos artigos e participações em eventos. Considerando o Extrato de ata da Décima Terceira Reunião Ordinária Virtual do Departamento de Línguas e Letras do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 24 de agosto de 2022, com manifestação favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao*



pleito da Professora.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.04 Processo digital nº [23068.070018/2022-11](#)**. Afastamento para Pós-Doutorado. Interessado: **Fábio Santos Bispo**. Relator: Valéria da Silva Quaresma. Parecer: *“Trata-se da solicitação de afastamento para Pós-doutorado do Prof. Dr. Fabio Santos Bispo pelo período de 12 meses. O Pós-doutorado será realizado no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, onde desenvolverá a pesquisa, intitulada “Racismo e sexismo: contribuições da psicanálise em diálogo com outros saberes sobre a negritude” sob a coordenação da Profa. Dra. Andréa Máris Campos Guerra, do grupo de pesquisa Psicanálise e Laço Social no Contemporâneo da UFMG. A solicitação do Professor já tinha sido votada e aprovada neste conselho e retornou para nova análise. A nova análise foi necessária pois a Instrução Normativa nº. 21/2021 do Ministério da Economia no seu Art. 27 estipula que: “Deverá ser observado o interstício de sessenta dias entre os seguintes afastamentos para: [...] V - licença para capacitação ou parcela de licença para capacitação ou treinamento regularmente instituído e pós-graduação ou estudo no exterior.” O servidor, conforme ficha de qualificação funcional, obteve licença para capacitação no período de 02/05/2022 a 30/07/2022 e solicitava afastamento a partir do dia 01/09/2022, portanto não cumprindo o interstício necessário. O docente e sua chefia foram comunicados, pela Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação - DDCC/DDP/PROGEP, da necessidade de adequação da data de afastamento, o que foi plenamente atendida. Dessa forma o afastamento se dará a partir do dia 01/10/22 que cumpre o interstício de 60 dias entre o término de sua licença capacitação e o início do pós-doutorado. Dessa forma a adequação exigida foi apresentada, e SMJ confirmo meu parecer anterior, onde estou de acordo com a solicitação do docente.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.05 Processo digital nº [23068.082351/2022-65](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Akilla Lonardelli Pereira Pinto**. Relatora: Erika Horta Grandi Monteiro. Parecer: *“Trata-se de pedido de prestação de serviço voluntário feito por Akilla Lonardelli Pereira Pinto, para ministrar a disciplina “CSO02101 - Introdução às Ciências Sociais”, para curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, no semestre letivo de 2022/2, tendo como professora supervisora a docente Adelia Maria Miglievich Ribeiro, do Departamento de Ciências Sociais. O pedido anexa os documentos exigidos pela Resolução 26/99 da UFES: currículo Lattes comprovando qualificação necessária, comprovante de residência, RG, Carteira de motorista, Termo de Adesão devidamente preenchido e programa da Disciplina/Ementa da disciplina a ser ministrada. Considerando a manifestação “ad referendum”, do Chefe do Departamento de Ciências Sociais, favorável ao pleito da docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou, s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Professora Akilla Lonardelli Pereira Pinto.”* Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.084588/2022-81](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Victor de Jesus Barbosa**. Relatora: Marcia Roxana Cruces Cuevas. Parecer: *“Trata-se do Processo digital nº 23068.084588/2022-81 que encaminha pedido de serviço voluntário, do interessado Victor de Jesus Barbosa, para atuar na disciplina Sociologia da Educação, do Departamento de Ciências Sociais, para o curso de Licenciatura em Física, no semestre*



letivo 2022/2. O requerente anexou documentação pertinente segundo resolução Nº 26/99, a saber, carteira de identidade, comprovante de residência, currículo lattes, programa da disciplina, aprovação ad referendum do Chefe do Departamento de Ciências Sociais, profº Marcelo Martins Vieira da solicitação apresentada pelo requerente para ministrar a disciplina para o segundo semestre de 2022 e o Anexo I, assinado pelo professor Paulo Magalhães Araújo, Chefe do Departamento de Ciências Sociais em exercício. Finalmente, informamos que o requerente apresenta no processo todos os documentos requeridos pela resolução Nº 26/99 e estando em conformidade com o que estipula a Lei 9.608 de 18/02/98, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário, sou, smj, favorável à sua aprovação.” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.078754/2022-18](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Laryssa da Silva Machado**. Relatora: Viviana Borges Corte. Parecer: “*Trata o presente processo nº 23068.078754/2022-18 de autoria de Laryssa da Silva Machado. A interessada solicita autorização para prestar serviço voluntário no Departamento de História/CCHN/UFES no segundo semestre de 2022. A atividade é regida pela Lei no 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, Resolução no. 26/99 do Conselho Universitário da UFES. No período de prestação do serviço voluntário, o interessado exercerá a função de docente, com todas as atribuições inerentes ao cargo, ministrando a disciplina As Migrações Estrangeiras no Espírito Santo, sob supervisão da Profa. Adriana Pereira Campos. A solicitante tem mestrado e cursa o doutorado em História pela UFES. O presente processo é composto de: a) Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário (Anexo I da Resolução 26/99); b) Plano de ensino e ementa da; c) Cópia da carteira de identidade; d) Cópia do CPF; e) Comprovante de residência e f) Cópia do curriculum Lattes atualizado. Considerando que a documentação apresentada está em conformidade com a Resolução No 26/99 do CU-UFES; e considerando a qualificação e experiência profissional da interessada na área da disciplina, sou, s.m.j. de parecer FAVORÁVEL à presente solicitação.*” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.078998/2022-92](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Ademildo Gomes**. Relatora: Ana Christina Wigner Gimes. Retirado de pauta. **3.09 Processo digital nº [23068.079087/2022-82](#)**. Relatório de projeto de extensão. Interessado: **Agnaldo Silva Martins**. Relator: José Renato Salatiel. Retirado de pauta. **3.10 Processo digital nº [23068.080760/2022-27](#)**. Regimento interno do PPGEL. Interessado: **PPGEL**. Relatora: Janaína Mariano César. Retirado de pauta. **3.11 Processo digital nº [23068.080692/2022-04](#)**. Regimento interno do PPGHIS. Interessado: **PPGHIS**. Relator: Marcelo Fetz de Almeida. Parecer: “*Trata o presente de parecer da solicitação encaminhada pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGHIS-Ufes), com vistas a alterações no Regimento Interno do referido Programa adequando-o à Resolução nº 03/2022 - CEPE/UFES. Considerando que as alterações foram aprovadas em reunião de Colegiado do PPGHIS, realizada em 20 de julho do corrente (conforme extrato de ata constante na sequencial 02); e considerando que a demanda encontra-se amparada nos parâmetros legais vigentes, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável quanto à sua aprovação neste Conselho.*” Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.085406/2022-](#)**



99. Projeto de curso de especialização. Interessada: **Cláudia Pereira do Carmo Murta**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Edinete Maria Rosa
(Presidente)

Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Marcia Roxana Cruces Cuevas

Ana Christina Wignerom Gimenes

Mário Cláudio Simões

José Renato Salatiel

Rosana Suemi Tokumaru

Marcelo Fetz de Almeida

Ueber José de Oliveira

Marcelo Martins Vieira

Viviana Borges Corte

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Erika Horta Grandi Monteiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 27/01/2023 às 08:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/639293?tipoArquivo=O>